



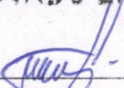
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº 10/2016

APROVADO EM: 15/04/2016

Governador Edison Lobão, 13 de Abril de 2016.



José Pereira Nunes
Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 005/2016** de autoria do vereador Raimundo Lima de Moraes Denomina que **Denomina a Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva**, o anexo da escola José Abdalla que funciona no Centro Pastoral Dom Marcelino Bicego no Município de Governador Edison Lobão.

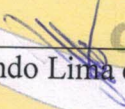
Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.


Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos (treze) dias de Abril de 2016.

Presidente:



Raimundo Lima de Moraes

Relator:



Francisco de Sousa Brasil

Membro:



José Cabral Neto

Receb(mos) em:
19/04/2016
às 14 h 15 min
